RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 003/2026

A Diretoria Executiva da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que determina o Artigo 13 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital Nº 1/2024 da CEASA/ES, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração - CONAD, em reunião realizada no dia 28 de Outubro de 2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais um período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital Nº 1/2024 da CEASA/ES, contados a partir do dia 27 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de abertura e suas retificações, observada a legislação aplicável.

Art. 3º. Compete ao setor responsável pelo concurso público adotar as providências necessárias à divulgação deste ato e à atualização dos registros administrativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer outros atos e/ou dispositivos em sentido contrário.

Cariacica-ES, 29 de Outubro de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo e Financeiro

José Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional

João Carlos Lorenzoni
Diretor de Programas Especiais